Requerimento nº 49 ,de 02 de maio de ~~2022.~~ Luciranda
Assinatura

Requer a regularização do contrato de concessão para exploração dos serviços de água e esgotos sanitários entre a SANEAGO e o município de Caçu-GO.

Exmº Sr.
Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta.

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Vice-Presidente, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão, votação e então após sua aprovação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a regularização do contrato de concessão para exploração dos serviços de água e esgotos sanitários entre a SANEAGO e o município de Caçu-GO.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

WALTER JÚNIOR MACEDO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Vice-Presidente, venho por meio do presente requerimento, solicitar que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo para que proceda a regularização do contrato de concessão para exploração dos serviços de água e esgotos sanitários entre a SANEAGO e o município de Caçu-GO.

Preliminarmente, vale ressaltar que o contrato de concessão entre as partes está vencido desde agosto de 2019, sendo que a companhia está funcionando de forma precária, somente por força da cláusula sexta, parágrafo primeiro do referido contrato, o qual dispõe que a rescisão só será efetivada após a transferência do patrimônio da companhia ao município, com a devida indenização.

Assim, tendo em vista que estamos em meio a uma incógnita, pois não se sabe se a concessão será renovada, rescindida ou será realizada nova licitação, a SANEAGO fica de mãos atadas, não podendo realizar novos investimentos que são de extrema necessidade para nossos munícipes, tais quais as redes pluviais do Residencial Gilmar Guimarães e Setor Industrial.

De mais a mais, foi aprovada a Lei 2407/2021, a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar o sob regime de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgoto, todavia, passados quase 08 (oito) meses, nenhuma decisão foi tomada.

Outrossim, por se tratar de medida de extrema necessidade e urgência, este Edis vem requerer que sejam tomadas providências para que a população não saia mais prejudicada. Ademais, com a devida regulamentação, faz-se essencial que as taxas tanto de esgoto, como de consumo de água tenham seus valores abaixados, pois estamos em tempos de crise, e os valores estão completamente exorbitantes ao bolso do consumidor.

Certo disso, e pela importância do assunto, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

WALTER JÚNIOR MACEDO
Vereador